

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0

DATA: 15/09/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 97/2026

APROVADO EM 12/02/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO INTERATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização das atividades escolares praticadas, antes da publicação do ato de autorização para a regularização da vida escolar dos estudantes.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio e regularização das atividades escolares praticadas antes da publicação do ato de autorização da instituição de ensino citada. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso e de regularização das atividades escolares praticadas, antes da publicação do ato de autorização.

A instituição de ensino referida possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Este colégio teve seu endereço alterado pela Resolução Secretarial Seed/GS n.º 2534/2025, de 07/05/2025, para Rua José Antônio Leprevost, n.º 331, bairro Santa Cândida, município de Curitiba.

A Resolução Secretarial n.º 3940/2025, de 15/07/2025, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio de forma simultânea, a partir de 30/07/2025 a 30/07/2026, com base no Parecer Seed/CEF n.º 1541/2025, de 15/07/2025.

Em 30/01/2026, em atendimento à solicitação deste CEE/PR, o NRE de Curitiba encaminhou, às fls. 156 a 161, cópias dos atos regulatórios referentes ao credenciamento da referida instituição, bem como, às fls. 164, mov. 47, o Relatório Circunstanciado Complementar, contendo informações sobre o espaço físico da Quadra Poliesportiva.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio e de regularização das atividades escolares praticadas, antes da publicação do ato de autorização, para a regularização da vida escolar dos estudantes.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

Do Relatório Circunstanciado Complementar, destacam-se as seguintes informações, referentes às condições físicas da Quadra Poliesportiva:

[...]

A Quadra de esportes é coberta medindo 48,35 m<sup>2</sup> com 02 traves fixas, 02 traves de voleibol removíveis, 01 lixeira, 01 dispenser para álcool em gel.

Atende adequadamente os alunos matriculados na realização de práticas esportivas.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0

Importante mencionar, às fls. 3, mov. 3, a justificativa apresentada pela Direção quanto ao pedido de regularização das atividades escolares praticadas antes da publicação do ato de autorização:

[...]

ESCOLA SEMENTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME, CNPJ 85.699.663/0001-55, através de sua representante legal Desirée Videira Stoiani, RG 20.463.853, justifica sobre a oferta do Ensino Médio sem a devida autorização.

A solicitação para autorização do Ensino Médio foi protocolada em 15 de dezembro de 2022, porém, por um atraso na documentação da Vigilância Sanitária no Processo de solicitação de Mudança de Endereço, ambos os processos sofreram um atraso aguardando a documentação necessária.

O processo de mudança de endereço foi protocolado em 30 de novembro de 2022, porém, houve uma demora na sua análise pelo fato de que os órgãos envolvidos como a Vigilância Sanitária e projevisa, julgavam que no mesmo terreno funcionavam três escolas, sendo assim, o Setran entendeu que seria um fluxo muito grande para a projeção da rua. Desta forma, foi necessário comprovar através de documentações que neste endereço citado só funcionava a Escola Interativa no período matutino e vespertino.

A Resolução Nº 2.534/2025 – GS/SEED, que autoriza a Mudança de Endereço entrou em vigor apenas em 07 de maio de 2025

Considerando a necessidade de atender à demanda educacional da comunidade local e de proporcionar a continuidade do processo educacional dos estudantes, a instituição iniciou as atividades do Ensino Médio em 14/02/2023, enquanto aguardava a devida autorização pelos órgãos competentes.

Ressaltamos que todas as providências necessárias para a regularização junto aos órgãos responsáveis foram tomadas, reafirmando nosso compromisso com a conformidade legal e a excelência educacional.

A equipe de direção na certeza de corresponder às expectativas da comunidade escola e local, conta com a aprovação da Secretária da Educação.

Cabe destacar que a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 estabelece:

[...]

**Art. 36.** A instituição de ensino só poderá iniciar atividades escolares de curso, modalidade, etapa, série, ciclo ou período, após a publicação do ato autorizatório, sob pena de anulação dos atos escolares praticados antes da devida autorização e responsabilização da autoridade causadora do início irregular.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, às fls. 152, mov. 42, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que no Sistema Estadual de Registro Escolar – SEREWEB/MARFIN/CELEPAR, constam os Relatórios Finais do Ensino Médio, referentes aos anos de 2023 e 2024, período de vigência da Autorização de Funcionamento Resolução nº 3940/2025, DOE 30/07/2025, de 30/07/2025 a 30/07/2026, do Colégio Interativa – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município e NRE de Curitiba. Os Relatórios Finais citados aguardam o Reconhecimento para serem validados por esta Coordenação de Documentação Escolar.  
[...]

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam do protocolado, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0



**COLÉGIO INTERATIVA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**



**Matriz Curricular do Novo Ensino Médio - NEM**

NRE: 09 - Curitiba		MUNICÍPIO: 690-Curitiba							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 09190 – ESCOLA INTERATIVA- Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio									
ENDEREÇO: Rua José Antônio Leprevost, nº 331 Bairro: Santa Cândida CEP: 82640-070 Curitiba/PR									
TELEFONE: (41) 3018-1617									
ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA SEMENTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME									
CURSO: NEM – Novo Ensino Médio		TURNO: Manhã		C.H. Total: 3300 horas		FORMA: Simultânea			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		Sistema Escola WEB – SERE ( X ) SIM ( ) NÃO					
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Horas semanais	Horas anuais	Horas semanais	Horas anuais	Horas semanais	Horas anuais	
15	FOB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ARTE	01	33	01	33	01	33	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	01	33	01	33	01	33	
		LÍNGUA INGLESA	01	33	01	33	01	33	
		LÍNGUA PORTUGUESA <sup>2</sup>	03	100	03	100	03	100	
		FILOSOFIA	01	33	01	33	01	33	
		GEOGRAFIA	01	33	01	33	01	33	
		HISTÓRIA	01	33	01	33	01	33	
		SOCIOLOGIA	01	33	01	33	01	33	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA <sup>2</sup>	02	67	02	67	02	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	02	67	02	67	02	67	
		QUÍMICA	02	67	02	67	02	67	
		BIOLOGIA	02	67	02	67	02	67	
	<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>18</b>	<b>600</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	<b>18</b>	<b>600</b>
	1503	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	PROJETO DE VIDA	01	33	01	33	01	33
			SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E PROJETOS	02	67	02	67	02	67
EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA			02	67	02	67	02	67	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>05</b>	<b>167</b>	<b>05</b>	<b>167</b>	<b>05</b>	<b>167</b>	
1503	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS	06	200	06	200	06	200	
		GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	05	167	05	167	05	167	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>11</b>	<b>367</b>	<b>11</b>	<b>367</b>	<b>11</b>	<b>367</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>16</b>	<b>534</b>	<b>16</b>	<b>534</b>	<b>16</b>	<b>534</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>			<b>34</b>	<b>1133</b>	<b>34</b>	<b>1133</b>	<b>34</b>	<b>1133</b>	

Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

Serão ofertados 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias e 01 tarde com 04 aulas de 50 minutos, totalizando 3h33min., com 15 minutos de intervalo.

85 409 663/0001-55  
**COLÉGIO INTERATIVA**  
Educação Infantil - Ensino Fundamental e Médio  
Autorização 2.534/25  
Rua José Antônio Leprevost 331  
Santa Cândida - CEP: 82640-070  
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

Desirée Videira Stoiani  
Diretora

Desirée Videira Stoiani  
Direção

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0



**COLÉGIO INTERATIVA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO**



**Matriz Curricular do Novo Ensino Médio - NEM**

NRE: 09 - Curitiba		MUNICÍPIO: 690-Curitiba									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 09190 - ESCOLA INTERATIVA- Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio											
ENDEREÇO: Rua José Antônio Leprevost, nº 331 Bairro: Santa Cândida CEP: 82640-070 Curitiba/PR											
TELEFONE: (41) 3018-1617											
ENTIDADE MANTENEDORA: ESCOLA SEMENTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME											
CURSO: NEM - Novo Ensino Médio		TURNO: Manhã	C.H. Total: 3399 horas	FORMA: Simultânea							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		Sistema Escola WEB - SERE ( X ) SIM ( ) NÃO							
CÓDIGO 15	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			Arte	01	33	01	33	01	33		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	01	33	01	33	01	33		
			LÍNGUA INGLESA	01	33	01	33	01	33		
			LÍNGUA PORTUGUESA*	03	100	03	100	03	100		
			Filosofia	01	33	01	33	01	33		
			GEOGRAFIA	01	33	01	33	01	33		
			HISTÓRIA	01	33	01	33	01	33		
			SOCIOLOGIA	01	33	01	33	01	33		
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	02	67	02	67	02	67		
			FÍSICA	02	67	02	67	02	67		
			QUÍMICA	02	67	02	67	02	67		
			BIOLOGIA	02	67	02	67	02	67		
			<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>18</b>	<b>600</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	<b>18</b>	<b>600</b>
			CÓDIGO 1504	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	PROJETO DE VIDA	01	33	01	33	01	33
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E PROJETOS	02	67			02	67	02	67			
EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA	02	67			02	67	02	67			
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>05</b>	<b>167</b>	<b>05</b>	<b>167</b>	<b>05</b>	<b>167</b>			
CÓDIGO 1504	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	GAMIFICAÇÃO	06	200	06	200	06	200			
		IF - ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	05	167	05	167	05	167			
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>11</b>	<b>367</b>	<b>11</b>	<b>367</b>	<b>11</b>	<b>367</b>			
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>16</b>	<b>534</b>	<b>16</b>	<b>534</b>	<b>16</b>	<b>534</b>			
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>			<b>34</b>	<b>1133</b>	<b>34</b>	<b>1133</b>	<b>34</b>	<b>1133</b>			

Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.  
Serão ofertados 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias e 01 tarde com 04 aulas de 50 minutos, totalizando 3h33min., com 15 minutos de intervalo.

85 409 663/0001-55  
**COLÉGIO INTERATIVA**  
Educação Infantil - Ensino Fundamental e Médio  
Autorização 2.534/25  
Rua José Antônio Leprevost, 331  
Santa Cândida - CEP: 82640-070  
CURITIBA - PR

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

*Desirée Videira Stoiani*  
Desirée Videira Stoiani  
Diretora  
Direção

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 18/08/2026 e a Licença Sanitária até 31/10/2026.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pela Escola Sementinha Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C Interativa - EIEFM	Curitiba/ Curitiba	N.º 4874/2020, de 10/12/2020  de: 20/12/2018 a 19/12/2028	N.º 3940/2025, de 15/07/2025  Prazo: 30/07/2025 a 30/07/2026	Desde 30/07/2025 e por mais cinco anos contados a partir de 31/07/2026 a 30/07/2031.

b) à regularização das atividades escolares praticadas antes da publicação do ato de autorização, a partir do início do ano letivo de 2023, para a regularização da vida escolar dos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.658.642-0

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2025, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

Repreende-se à mantenedora e à instituição de ensino citadas de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos, resguardando seus direitos.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio e da regularização das atividades escolares praticadas antes da publicação do Ato de autorização.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da Cemep